



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 097/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 047/2015, que “Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo à Agroecologia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTE.
Em 01/06/2015
Horas 15:10
Por Sandra



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 047/2015

Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo à Agroecologia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo à Agroecologia no Estado de Rondônia a ser realizada anualmente entre os dias 14 a 20 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO